



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos 4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PP
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 • ANO VII | N° 1298



- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - MDB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse dos Excelentíssimos Senhores Mauro Mendes Ferreira e Otaviano Olavo Pivetta, respectivamente, nos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, às dezesseis horas, perante a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, composta pelos Senhores Deputados Eduardo Botelho - Presidente, Max Russi - Primeiro Secretário e Paulo Araújo - Segundo Secretário *ad hoc*, os Senhores Deputados que subscrevem este termo, demais autoridades presentes e o povo em geral, em Sessão Solene, como determina o artigo 60 da Constituição Estadual e o artigo 451 do Regimento Interno deste Poder, compareceram os Excelentíssimos Senhores Mauro Mendes Ferreira e Otaviano Olavo Pivetta, eleitos respectivamente Governador e Vice-Governador do Estado, no dia dois de outubro de dois mil e vinte e dois, para um mandato de quatro anos, a iniciar-se nesta data e terminar no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e sete, conforme prevê o artigo 4º da Emenda Constitucional Federal nº 111, de 28 de setembro de 2021. Após solicitação e em obediência ao preceito constitucional, os eleitos apresentaram à Mesa seus diplomas, expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, e suas Declarações de Bens e Rendimentos. Convidados, todos os presentes puseram-se de pé e conforme preceitua o artigo 454 do Regimento Interno deste Poder, na tribuna, em postura solene, o Senhor Mauro Mendes Ferreira, em obediência às normas legais, dirigiu-se à tribuna, e com a mesma postura solene, proferiu o seguinte juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral e desempenhar, com zelo e lealdade, as funções de Governador do Estado de Mato Grosso”. Em seguida, o Senhor Otaviano Olavo Pivetta prestou o seguinte compromisso: “Prometo cumprir, com honra e lealdade a Mato Grosso e ao seu povo, em tudo aquilo que a lei determinar, o mandato e as funções de Vice-Governador do Estado”. Isto feito, o Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, nos termos do parágrafo único do artigo 456 do Regimento Interno deste Poder, proclamou: “Em nome do povo que esta Augusta Casa representa, e no uso das prerrogativas constitucionais, declaro empossados nos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado de Mato Grosso Suas Excelências os Senhores Mauro Mendes Ferreira e Otaviano Olavo Pivetta”. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido pelo Senhor Primeiro Secretário, Deputado Max Russi, é assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Eduardo Botelho, pelos Governador e Vice-Governador empossados, pelos Primeiro e Segundo Secretários, pelos demais Senhores Deputados e autoridades presentes.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

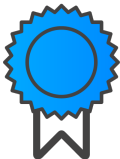
as) Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira

as) Vice-Governador do Estado - Otaviano Olavo Pivetta

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário *ad hoc* - Deputado Paulo Araújo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Jan 01 22:30:52 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)